

**ACTA N.º 29/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DE  
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.--

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.07.28.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Sr. Presidente informou o Executivo que hoje o Centro de Saúde de Vila Meã tinha entrado em funcionamento.-----

----- O Sr. Vereador Moura e Silva fez o reparo do rio apresentar sinais evidentes de poluição e, além disso, questionou o Sr. Presidente se era sua intenção responder ao requerimento que lhe foi dirigido há duas semanas.-----

----- Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente respondeu que a coloração da água do rio é devida a causas naturais, designadamente, trovoadas tardias, folhagem proveniente dos choupos, não esquecendo, contudo, que há outro foco de poluição que está a ser tratado junto das entidades competentes. Quanto à segunda questão, o Sr. Presidente disse, não considerar que o documento seja um requerimento e que só dará resposta a questões concretas.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização - Cruzeiro (Passal) – Alvará 11/97 – Vila Caiz - Requerente: IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda- **Procº. 35/95.- A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas à rede de água e, em consequência, declarar extinta a caução, de acordo com o auto de vistoria e informação dos serviços de 2006.07.24, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Certidão de compropriedade - Travancela - Mancelos- Requerente: Eduardo Augusto Archer Queirós- **Procº. 161/06.- A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada, de acordo com a informação dos serviços de 2006.07.27, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. 238/DDL/AS/06.07.25**).- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf.239/DDL/AS/06.07.25**).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf. 337/DDL/AS/06.07.25**).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida, deferindo as seis candidaturas, a que correspondem os processos nºs 221/06, 239/06,242/06, 246/06, 248/06 e 249/06.- Mais deliberou a Câmara, indeferir as candidaturas correspondentes aos processos nºs 234/06, 243/06 e 247/06.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processo do Subsídio ao Arrendamento.- (**Inf.342/DDL/AS/06.07.27**).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e agir em conformidade.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo à Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.- **A Câmara deliberou subscrever aquela Declaração** -----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Danos causados em viatura particular, propriedade de Rodolfo Humberto Morais Martins.- (**Inf. 387/DSU/SHL/2006/06/23**).- **A Câmara deliberou indemnizar o requerente pelos danos sofridos na sua viatura 76-60-**

**AZ, no montante de €231,10 (duzentos e trinta e um euros e dez cêntimos), de acordo com a venda a dinheiro, anexa à informação.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados em viatura particular, propriedade de Vítor Alexandre Pereira Martins.- (Inf. 458/DSU/SJ/2006.07.18).- **A Câmara deliberou remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para instruir processo e emitir parecer a final, já que é necessário saber as causas da queda do ramo para se poder aquilatar a culpa do Município na ocorrência desse facto.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados numa viatura particular, propriedade de Sandra Isabel R. Gonçalves.- (Inf. 469/DSU/SHL/2006.07.21).- **A Câmara deliberou indemnizar a requerente pelos danos sofridos na sua viatura, no valor de € 119,06 (cento e dezanove euros e seis cêntimos), de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Requerimento de Joaquim de Jesus Dionísio Fernandes a solicitar indemnização pelos danos sofridos na sua viatura na Urbanização de S. Lázaro- Amarante (S. Gonçalo).- (Inf/GJ).- **A Câmara deliberou concordar com a informação do Gabinete Jurídico, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DESPORTO.**- Ofício da Associação de Cicloturismo de Figueiró (Santiago) a solicitar autorização para levar a efeito no dia 13 Agosto um Convívio de Cicloturismo.- **A Câmara deliberou autorizar a realização da referida prova.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Empreitada de “Arruamentos do Campus Escolar – Telões”.- Adj:- Higino, Pinheiro & Irmão, Ld<sup>a</sup>.- *Aprovação da Minuta do Contrato.*- (Inf. 107/DAG).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Empreitada de “Beneficiação da E.M. 567 entre o Adro da Igreja e o Limite da Freguesia de Real”.- Adj:- Urbitâmega, Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>.- *Aprovação da Minuta do Contrato.*- (Inf. 108/DAG).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas de Ansiães para lançamento de fogo nas festas em honra de S. Lourenço decorrer nos dias 12 e 13 de Agosto, **a Câmara deliberou dar autorização prévia,**

**nos termos e para os efeitos do artº. 29º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.25, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas de Santa Ana da Freguesia de Telões para lançamento de fogo nas festas em honra de Santa Ana – Todeia – Telões, a decorrer nos dias 05 e 06 de Agosto, a **Câmara deliberou dar autorização prévia, nos termos e para os efeitos do artº. 29º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.27, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **TRÂNSITO.**- *Encerramento de Trânsito.*- Pedido da Comissão de Festas de S. Lourenço para o encerramento do trânsito nos dias 12 e 13 de Agosto para a realização das Festas de S. Lourenço, naquele lugar da Póvoa, Freguesia de Ansiães.-

----- **A Câmara deliberou autorizar.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Participação de acidente.- Requerente:- Nelson F. Rodrigues Benídio.- **A Câmara deliberou não assumir voluntariamente a responsabilidade civil pelos danos emergentes do acidente de viação em apreço, de acordo com o parecer n.º. 164 do Gabinete Jurídico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.- Pela DSU foi prestada a informação n.º. 466 relativa ao assunto em título e que se dá por reproduzida.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a referida informação.**-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas do Divino São Salvador da Freguesia de Lufrei para lançamento de fogo nas festas em honra do Divino Salvador a decorrer nos dias 05 e 06 de Agosto, a **Câmara deliberou dar autorização prévia, nos termos e para os efeitos do artº. 29º. n.ºs. 2 e 3 do D.L. 124/2006 de 28.06 ao lançamento do fogo de artifício e de**

**acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal de 2006.07.31, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----